



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1982

**ASSUNTO:**

PROJETO DE LEI Nº 48/82

**INICIATIVA:**

Edil Maurício Prates

**HISTÓRICO:**

Dá denominação de JOÃO PEREIRA DOS SANTOS  
FILHO, a via pública

### AUTUAÇÃO

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de  
mil novecentos e oitenta e dois, autuo o Projeto de Lei  
supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da Presidência: 1981 a 1982

Presidente: Valter Sthel C ock

Vice-Presidente: Astor Dilen dos Santos

1º Secretário: Juracy Magalhães Gomes

2º Secretário:



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

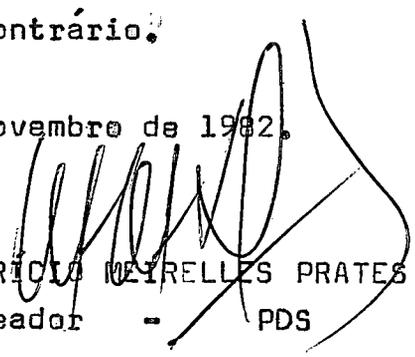
PROJETO DE LEI Nº 48/82.-

Registro-se. Autua-se.  
Sala das Sessões, 29/11/1982  
(Rubrica do Presidente)

Art. 1º - Fica denominada AVENIDA JOÃO PEREIRA DOS SANTOS FILHO, a que parte das imediações da Transportadora Colatinense e vai dar acesso à Avenida Cristiano Dias Lopes Filho (proximidades do Jaraguá Tennis Club).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 1982.

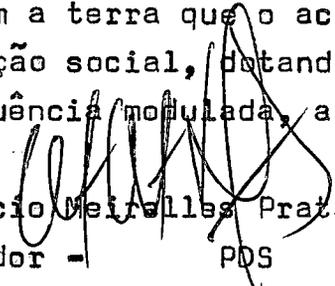
  
MAURÍCIO MEIRELLES PRATES  
Vereador - PDS

JUSTIFICATIVA:

João Pereira dos Santos Filho, nascido em Pernambuco, em 22 de outubro de 1936, filho de João Pereira dos Santos e Maria Requeira Santos e falecido a 17 de fevereiro do ano passado, no Paraguai, no exercício de suas atividades profissionais, como Diretor do Grupo Industrial João Santos.

Em Cachoeiro, para onde se transferiu residência muito jovem, destacou-se por suas atividades industriais, como Diretor-Vice Presidente da Itabira Agro Industrial S.A. e ainda nos setores da Educação, Saúde, Esporte e Promoção Social, a todas elas dando o melhor de sua inteligência, entusiasmo e alto espírito comunitário.

Sua última contribuição para com a terra que o acolhera e a sua família, foi no campo da comunicação social, dotando Cachoeiro com sua primeira emissora de frequência modulada, a Rádio Tribuna FM.

  
Maurício Meirelles Prates  
Vereador - PDS



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ENCAMINHE-SE.  
Sala das Sessões, 29/11/1972  
\_\_\_\_\_  
(Rubrica do Presidente)

Comissão de Justiça  
Ao Vereador  
Jo. Belpas  
para relatar.  
Sala das Comissões, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_/19\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
(Presidente da Comissão)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI

Nº 48/82

INICIATIVA: Edil Maurício Prates

RELATOR: Vereador Ito Coelho

R E L A T Ó R I O

A matéria é constitucional e legal.

P A R E C E R

Somos pela aprovação.

Sala das Comissões, 29 de novembro de 1982.

  
\_\_\_\_\_  
*Ito Coelho*  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ENCAMINHE-SE.  
Sala das Sessões, 29/11/1972  
\_\_\_\_\_  
(Rubrica do Presidente)

Comissão de Vias e Obras e Urbanismo  
Ao Vereador Maurício Pontes  
para relatar.  
Sala das Comissões, 29/11/1972  
\_\_\_\_\_  
(Presidente da Comissão)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE VIÇÃO, OBRAS E URBANISMO

PROJETO DE LEI N° 48/82

INICIATIVA: Vereador M<sup>a</sup>urício Meirelles Prates

RELATOR: Edil Maurício Prates

P A R E C E R

Nada temos a opor, somos, portanto, a favor da aprovação da proposição.

Sala das Comissões, 29 de novembro de 1982.

DATA	NUMERO
29/11/82	048/82
DESTINO:	CÓDIGO:
Acquino - L.P.L - 313km	